



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 653, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Anfiteatro Professor Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, conforme discriminado abaixo:

I – no dia 1º de dezembro de 2014 – segunda-feira, às 19 horas, para realização da Sessão Solene para entrega das medalhas Jubileu de Ouro – Construtores de João Monlevade, por ocasião das comemorações dos 50 anos de emancipação política do Município; e

II – no dia 9 de dezembro de 2014 – terça-feira, às 19 horas, para realização da Sessão Solene para entrega das medalhas de Condecoração do Mérito Escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 27 de novembro de 2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 28/11/2014.

Secretaria